

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 513, DE 6 DE OUTUBRO DE 2014 (*)**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 503.920/2014-1, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora NELMA LACERDA WANDERLEI, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. ANTONIO JOSÉ DE BARROS
LEVENHAGEN

(*) Republicado por ter saído no DOU de 7/10/2014, Seção 2, Páginas 48 e 49, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 85, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 505.081/2013-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, do servidor BERNARDO DA ESCOSSIA FERNANDES, código 48040, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a contar de 2/12/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO

PORTARIA Nº 86, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, no § 3º do art. 3º do ATO.SRLP.SERH.GDGCA.GP.Nº 316/2006, alterado pelo ATO.GDGSET.GP.Nº 633/2009, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.659/2009-0, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Superior Eleitoral da servidora REGINA CÉLIA DA CRUZ, código 7754, Analista Judiciária, Área de Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 20/11/2014, para o exercício de função comissionada.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
FILHO